

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 349/2025

SOLUÇÃO WEB

Solução para Modernização Institucional da Câmara Municipal de Itarana-ES

Itarana/ES, 30 de maio de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação de uma nova Solução Web para a Câmara Municipal de Itarana. Com a finalidade de modernizar e otimizar a comunicação da Câmara com os cidadãos, este documento apresenta os passos iniciais para a seleção de uma solução web que atenda aos requisitos de eficiência, acessibilidade e transparência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarana, atenta à evolução constante da sociedade e às crescentes expectativas dos cidadãos por serviços públicos digitais, transparentes e eficientes, reconhece a urgência de modernizar sua presença digital na Web. Esta necessidade se manifesta de forma clara na iminência do término do contrato com o atual fornecedor da Solução Web, que até o momento vinha atendendo às demandas institucionais do Portal Institucional.

A modernização requerida não é apenas uma questão de atualização tecnológica, mas sim uma profunda transformação na maneira como a Câmara se comunica com a população e gerência suas atividades legislativas. Uma nova Solução Web deve, portanto, ser capaz de integrar funcionalidades avançadas, segurança robusta, acessibilidade e interatividade, promovendo uma maior transparência nas ações legislativas e um engajamento mais efetivo com os cidadãos.

Dada a complexidade e a especificidade das operações de uma Câmara Municipal, a contratação de uma Solução Web adequada requer uma análise criteriosa das necessidades atuais e futuras, bem como das possibilidades que as novas tecnologias oferecem. Isso inclui não apenas a renovação do Portal Institucional para que seja mais informativo e acessível, que otimize todos os procedimentos internos.

Além disso, em um mundo cada vez mais conectado e diante dos desafios impostos pela necessidade de distanciamento social em tempos de crise sanitária global, torna-se ainda

mais evidente a importância de se ter plataformas digitais robustas que permitam a continuidade dos trabalhos legislativos e a participação cidadã de maneira remota e segura.

Portanto, a necessidade de contratação de uma nova Solução Web pela Câmara Municipal de Itarana é motivada pelo compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, pela adaptação às novas realidades tecnológicas e sociais, e pelo imperativo de garantir uma governança transparente, participativa e eficiente. Esta contratação é um passo essencial na direção de uma gestão legislativa moderna, acessível e alinhada com as expectativas e necessidades dos cidadãos de Itarana.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de uma solução web para o Portal Institucional da Câmara Municipal de Itarana está alinhada com os objetivos estratégicos da instituição voltados à modernização da comunicação institucional, transparência pública e ampliação do acesso à informação por parte dos cidadãos.

Ainda que o Plano Anual de Contratações esteja em fase de finalização, a necessidade dessa contratação já foi identificada e priorizada pela gestão da Casa Legislativa, com previsão orçamentária específica no exercício vigente, demonstrando o compromisso com a transformação digital e a melhoria contínua da presença digital do órgão.

A disponibilização de um portal moderno, responsivo, acessível e alinhado às diretrizes legais de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), é fundamental para o fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Além disso, a solução contribuirá para o cumprimento de metas institucionais relacionadas à governança digital, comunicação pública eficiente e prestação de contas.

Portanto, a contratação proposta integra-se ao planejamento institucional da Câmara, refletindo a intenção de ampliar sua atuação digital, modernizar os canais oficiais de informação e reforçar seu compromisso com a cidadania, a transparência e a inovação no serviço público.

4. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada das necessidades e do mercado, optou-se pela contratação direta, por dispensa de licitação, devido ao valor da aquisição, pelo Menor Preço Global. Esta modalidade é justificada pela vantagem econômica evidenciada, estando em conformidade com o limite de valor estabelecido para dispensa conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A dispensa de licitação é justificada com base no valor da contratação, que se enquadra nos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para dispensa. Essa modalidade permite uma contratação mais ágil e econômica, sem comprometer a qualidade ou a conformidade da Solução Web com as necessidades institucionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após criterioso levantamento de mercado, foram identificadas três principais abordagens para a contratação de uma nova solução web voltada à modernização dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Itarana:

5.1 Utilização de Software Livre

A opção por utilizar soluções baseadas em Software Livre, como o SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e o Portal Modelo, ambos disponibilizados pelo programa Interlegis do Senado Federal, foi inicialmente considerada pela Câmara Municipal de Itarana. Tais ferramentas têm sido amplamente adotadas por diversas Casas Legislativas brasileiras, por se tratarem de soluções gratuitas e de código aberto.

Contudo, após análise técnica e funcional, observou-se que essas ferramentas apresentam limitações significativas, especialmente no que se refere à personalização, integração com sistemas já utilizados internamente, e à ausência de suporte técnico especializado e imediato. A dependência de comunidades voluntárias para atualização e resolução de problemas compromete a agilidade e a continuidade dos serviços, o que é crítico para o bom funcionamento das atividades legislativas.

Além disso, a necessidade crescente de adaptação tecnológica e evolução constante da infraestrutura digital da Câmara demanda uma solução que ofereça suporte ativo, atualizações periódicas e segurança reforçada, requisitos que, infelizmente, não são plenamente atendidos pelos softwares livres mencionados. Assim, esta alternativa foi descartada.

5.2 Aquisição de Licença Perpétua

A possibilidade de aquisição de uma licença perpétua também foi analisada. Essa modalidade implicaria em um investimento único na compra do software, com a instalação e manutenção ocorrendo diretamente na infraestrutura da Câmara.

No entanto, a necessidade de servidores locais, a manutenção constante de hardware, o alto custo com equipe técnica especializada, bem como os riscos relacionados à segurança da informação, tornaram essa alternativa menos atrativa. Além disso, a aquisição de novas versões ou atualizações do software exigiria dispêndios adicionais e procedimentos manuais, com riscos de interrupções nos serviços durante as implementações.

Diante desses desafios operacionais e financeiros, concluiu-se que a aquisição de licença perpétua não atende à realidade orçamentária e técnica da Câmara Municipal de Itarana, sendo, portanto, desconsiderada.

5.3 Contratação de Licença de Software no Formato SaaS

A opção pela contratação da solução no modelo SaaS (Software como Serviço) apresentou-se como a mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itarana. Este modelo permite o acesso ao sistema por meio da internet, mediante pagamento recorrente, eliminando a necessidade de investimentos em infraestrutura física, como servidores próprios e ambiente técnico especializado.

Entre as vantagens do SaaS, destacam-se:

- Atualizações automáticas e contínuas, sem ônus adicional;
- Escalabilidade e flexibilidade, adequando a solução às demandas institucionais;
- Conformidade com a LGPD, com recursos robustos de segurança da informação;

- Suporte técnico especializado e ágil, assegurando a continuidade e estabilidade dos serviços;
- Custo previsível, com facilidades para o planejamento orçamentário.

Esse modelo já é amplamente utilizado por outras Casas Legislativas no país, demonstrando sua viabilidade e eficácia para instituições públicas de pequeno e médio porte, como a de Itarana. Assim, essa abordagem se mostra a mais vantajosa do ponto de vista operacional, tecnológico e financeiro.

5.4 Da Escolha do Modelo de Distribuição do Software

Com base na análise detalhada das opções disponíveis, a Câmara Municipal de Itarana optou estrategicamente pela adoção do modelo SaaS para a implementação de sua nova solução web. Essa decisão está fundamentada na busca por modernização tecnológica, eficiência operacional e sustentabilidade financeira.

O modelo SaaS garante maior agilidade na adoção de melhorias, redução significativa de custos com infraestrutura, facilidade de acesso remoto e alinhamento com boas práticas contemporâneas de governança digital. Além disso, proporciona um ambiente de inovação contínua, colocando a Câmara em conformidade com as exigências de um cenário público cada vez mais dinâmico e digital.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O escopo do objeto deste Estudo Técnico Preliminar é concebido para abarcar a ativação, sustentação, hospedagem e serviços sob demanda de uma solução web, cujo propósito primordial é a modernização e otimização das operações na Câmara Municipal de Itarana. Esta iniciativa é orientada não apenas pela manutenção da excelência em transparência e inovação, mas também pelo aprimoramento da eficiência operacional e da interatividade com o cidadão. Detalhamos a seguir cada componente do escopo, visando uma compreensão integral da solução proposta:

6.1 SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO

Ativação do Portal Institucional:

Nesta etapa, será realizada a implantação do Portal Institucional, com todas as configurações necessárias para adequá-lo à identidade visual e às características específicas da Câmara Municipal de Itarana. O portal será personalizado para oferecer navegação intuitiva e acesso facilitado a informações como legislação, pautas, notícias, publicações oficiais, canais de atendimento e outros serviços relevantes ao cidadão.

Para garantir a autonomia da equipe da Câmara na gestão do portal, será ofertado treinamento técnico à equipe responsável pela administração da ferramenta, capacitando-a a realizar atualizações, publicações e manutenções de conteúdo com segurança e eficiência.

6.2 SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO

Sustentação e Hospedagem do Portal Institucional:

Esta etapa compreende os serviços contínuos de hospedagem do portal em ambiente seguro e estável, com a devida proteção da base de dados e do conteúdo disponibilizado. Estão incluídas as rotinas de backup, atualizações periódicas da plataforma e suporte técnico especializado para a resolução de problemas ou dúvidas operacionais.

Também será disponibilizada a hospedagem de e-mails corporativos com domínio institucional, reforçando a comunicação oficial da Câmara e promovendo maior credibilidade e segurança na troca de informações internas e externas.

6.3 SERVIÇOS SOB DEMANDA

A solução contempla, ainda, a oferta de serviços especializados sob demanda, que poderão ser acionados conforme a necessidade da Câmara, agregando valor ao uso da plataforma e ampliando suas possibilidades de personalização. Dentre os serviços ofertados, destacam-se:

Compilação de Atos Normativos: serviço destinado à organização e estruturação dos atos normativos publicados durante a vigência do contrato, promovendo um repositório unificado, acessível e de fácil consulta para servidores, vereadores e cidadãos.

A abrangência deste escopo é projetada para dotar a Câmara Municipal de Itarana de

ferramentas modernas e eficientes que reiterarão o compromisso da Câmara com os princípios de transparência, eficiência e inovação no serviço público.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para a efetiva implementação da Solução Web na Câmara Municipal de Itarana, é crucial estabelecer estimativas realistas das quantidades necessárias para cada serviço a ser contratado. Essas estimativas são fundamentais para assegurar que o projeto seja concluído de forma eficiente, dentro do prazo e do orçamento previstos, garantindo também a qualidade e a abrangência necessárias para atender às demandas e expectativas do Poder Legislativo Municipal.

As estimativas foram cuidadosamente elaboradas com base em uma análise detalhada das necessidades operacionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Itarana, considerando também as melhores práticas e benchmarks de projetos semelhantes em outras instituições. Este processo envolveu uma revisão das capacidades atuais, das lacunas existentes, e das metas de inovação e transparência da Câmara.

A seguir, apresentamos as quantidades estimadas para cada serviço a ser contratado, divididas em três categorias principais: Serviços de Ativação da Solução, Serviços de Sustentação e Hospedagem da Solução, e Serviços Sob Demanda. Estas categorias foram definidas para abranger todas as etapas necessárias para a ativação, manutenção e eventual expansão da solução web proposta, desde a implantação inicial e treinamento até a sustentação contínua, hospedagem e serviços especializados sob demanda.

É importante ressaltar que estas estimativas são dinâmicas e podem ser ajustadas conforme o avanço do projeto e a emergência de novas necessidades ou desafios, nos termos da Lei 14.133/2021. A flexibilidade no planejamento e na execução será crucial para adaptar-se às mudanças e garantir o sucesso do projeto.

Segue a tabela com os quantitativos estimados dos serviços a serem executados, que

detalha o escopo de cada item, as unidades de medida pertinentes e as quantidades previstas para cada serviço dentro do projeto. Essa estruturação visa proporcionar uma visão clara e organizada das necessidades do projeto, facilitando o processo de contratação e a gestão subsequente da execução dos serviços.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1.	SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DA SOLUÇÃO		
1.1	Implantação do Portal: Implantação do Portal Institucional.	Serviço	01
1.2	Treinamento na Administração do Portal: Treinamento técnico na administração do Portal Institucional.	Turma	01
2.	SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO		
2.1.1	Sustentação do Portal: Locação de Licença Mensal, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Portal Institucional.	Mês	12
2.1.2	Hospedagem do Portal: Hospedagem da Base de Dados e do Portal Institucional.	Mês	12
2.1.3	Hospedagem de E-mails: Hospedagem de 30 (trinta) Caixas de E-mail com capacidade de 15GB.	Mês	12
3.	SERVIÇOS SOB DEMANDA		
3.1	Compilação de Atos Normativos: Compilação de Atos Normativos produzidos no período de vigência do contrato.	Atos/Ano	100

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na preparação da estimativa de valor para a contratação da Solução Web efetuamos uma pesquisa criteriosa em Portais de Transparência Governamentais, examinando contratos já estabelecidos que se alinham ao escopo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A pesquisa focou em contratos análogos, garantindo uma base de dados sólida e comparável para a avaliação dos custos e recursos necessários:

#	ÓRGÃO PÚBLICO	Nº CONTRATO	LINK DO CONTRATO
1.	Prefeitura Municipal de Piúma	Contrato Nº 111/2024	https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/contrato?csrf_site_name=deb2ca5a461ef

			8e9bef2b35e078b9d4b&contrato=111&ano=2024&fkentidade=&fkmodalidade=&fksituacao=&data1=&data2=&fkcategoria=&search=
2.	Câmara Municipal de Nova Venécia	Contrato Nº 002/2025	https://cmnovavenecia-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/contrato.aspx?id=9713213
3.	Câmara Municipal de São Roque do Canaã	Contrato Nº 004/2025	https://cmsaoroquedocanaa-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/contrato.aspx?id=9749197
4.	Câmara Municipal de Governador Lindenberg	Contrato Nº 005/2025	https://cmgovernadorlindenberg-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=8
5.	Câmara Municipal de Conceição da Barra	Contrato Nº 016/2023	ESTÁ EM ANEXO AO ETP
6.	Câmara Municipal de Mantenópolis	Contrato Nº 006/2024	https://cmmantenopolis-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/contrato.aspx?id=9656766
7.	Câmara Municipal de Arujá/SP	Contrato Nº 12/2023	https://camaraa-ruja.sp.gov.br/Consulta/Documents/Pesquisa/1069?Pesquisa=Avancada&Pagina=3&Modulo=108&Situacao=399

Com base nos dados coletados e na média dos custos envolvidos em contratações semelhantes por outras Casas Legislativas, a estimativa de despesas para o projeto contemplado neste ETP foi estabelecida. Levando em conta o período de contratação previsto de 12 meses, o valor total estimado reflete uma análise criteriosa e realista dos custos associados à Ativação e Sustentação da solução proposta.

ÓRGÃO PÚBLICO	ATIVACÃO DA SOLUÇÃO (SERVIÇO)	SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO (MÊS)	COMPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS (ATOS)
Prefeitura Municipal de Piúma	R\$ 7.253,34	R\$ 5.656,33	R\$ 37,50
Câmara Municipal de Nova Venécia	-	-	R\$ 41,00
Câmara Municipal de São Roque do Canaã	R\$ 8.000,00	R\$ 3.610,00	-
Câmara Municipal de Governador Lindenberg	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	-
Câmara Municipal de Conceição da Barra	-	-	R\$ 42,51

Câmara Municipal de Mantenópolis	-	R\$ 2.450,00	-
Câmara Municipal de Arujá	-	R\$ 2.700,00	-
Câmara São Domingos do Norte	9.765,00	R\$3.715,35	-
MÉDIA APURADA	R\$ 6.879,58	R\$ 3.438,61	R\$ 40,34

Com base nos dados coletados e considerando o escopo e as especificações detalhadas para este projeto, a estimativa preliminar do valor total para a contratação é de **R\$ 52.176,90 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos)** conforme descrito na tabela a seguir:

ITEM	SERVIÇO	UNI-DADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Serviços de Ativação da Solução	Serviço	1	R\$ 6.879,58	R\$ 6.879,58
2.	Serviços de Sustentação e Hospedagem da Solução	Mês	12	R\$ 3.438,61	R\$ 41.263,32
3.	Compilação de Atos Normativos	Atos/Ano	100	R\$ 40,34	R\$ 4.034,00
TOTAL ESTIMADO APURADO:					R\$ 52.176,90

É crucial enfatizar que os valores apresentados são estimativas que poderão variar, conforme a definição e detalhamento mais preciso dos serviços a serem executados no escopo final da contratação.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a Solução Web atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Itarana. A solução pretendida busca modernizar e tornar mais eficiente a comunicação institucional, com foco na transparência, acessibilidade, interoperabilidade, usabilidade e segurança da informação.

A seguir, apresentam-se os principais requisitos que deverão ser observados para a adequada contratação, implantação e operação da Solução Web:

1. Requisitos Técnicos

- A solução deverá ser baseada em tecnologia Web, desenvolvida de forma responsiva, com suporte a diferentes navegadores e dispositivos.
- Deve atender aos padrões do W3C e à legislação vigente sobre acessibilidade digital.
- Deverá utilizar banco de dados relacional, com infraestrutura em ambiente de computação em nuvem (cloud computing).
- Todos os módulos devem compartilhar uma única base de dados integrada.
- A solução deverá garantir suporte a trilha de auditoria, registro de acessos e operações realizadas por usuários.
- Interface amigável, intuitiva, em língua portuguesa, com controle de acesso por perfil.

2. Requisitos Funcionais

- Implantação de Portal Institucional com os seguintes módulos:
 - Página principal (home page);
 - Legislação Compilada;
 - Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC;
 - Ouvidoria – e-OUV;
 - Portal da Transparência.
- Sistema de gestão de conteúdo (CMS) para inclusão, alteração, exclusão e consulta de notícias, eventos, páginas dinâmicas e outras informações.
- Possibilidade de criação e personalização de menus, banners, pop-ups e galerias de mídia.
- Integração com sistemas de contabilidade, recursos humanos, material e compras, via XML ou webservices, para exibição de dados no Portal da Transparência.
- Compilação de atos normativos com indexação, links entre normas, e exibição em HTML e PDF com histórico de alterações.

3. Requisitos de Segurança e LGPD

- A solução deverá ser compatível com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Implementação de protocolos seguros (HTTPS), bloqueio de acessos indevidos e criptografia de dados sensíveis.

- Controle de permissões, senhas criptografadas, logs de ações e recuperação de senhas via e-mail cadastrado.

4. Requisitos de Suporte Técnico e Manutenção

- Suporte técnico remoto via helpdesk e atendimento técnico especializado com SLA definido:
 - Alta severidade: até 24h;
 - Média: até 48h;
 - Baixa: até 72h.
- Sistema de chamados com acompanhamento online.
- Manutenção corretiva e legal, com entrega de releases atualizados, sem comprometimento das funcionalidades existentes.
- Garantia de compatibilidade com customizações anteriores após atualizações.

5. Requisitos de Hospedagem e Infraestrutura

- Hospedagem em ambiente cloud computing, com:
 - 200 GB em disco NVMe;
 - Largura de banda ilimitada;
 - Certificado SSL;
 - Proteção contra DDoS e firewall;
 - Backup diário com histórico de 30 dias;
 - CDN para redução de latência;
 - IP dedicado e monitoramento.

6. Requisitos de Serviços de E-mail

- Hospedagem de até 30 caixas de e-mail com 15 GB cada.
- Criação, desbloqueio e exclusão de contas sob demanda pela Contratante.

7. Requisitos Relacionados à Compilação de Atos Normativos

- Compilação com destaque para dispositivos alterados e novos, com links para normas modificadoras.
- Indexação de atos por tipo, situação jurídica, autor, tema e vigência.
- Classificação temática e relacionamento ativo/passivo entre normas.

- Apresentação em formatos navegáveis e editáveis.

Os requisitos aqui apresentados estabelecem um padrão de qualidade e desempenho necessário para que a Solução Web possa atingir os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Itarana. O atendimento integral a esses critérios assegurará a efetividade da contratação, a conformidade legal, a melhoria da comunicação com os cidadãos e o fortalecimento da transparência pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A decisão de não parcelar a contratação da Solução Web para a Câmara Municipal de Itarana está fundamentada em critérios técnicos, operacionais e legais, conforme previsto no art. 40, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal dispositivo estabelece que o parcelamento não será adotado quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado, situação na qual o fracionamento pode comprometer a coesão e o funcionamento pleno da solução.

A Solução Web pretendida consiste em um conjunto de componentes interdependentes — ativação do portal, hospedagem, sustentação, serviços sob demanda e compilação de atos normativos — que, juntos, formam um sistema único e integrado. A divisão desses elementos entre diferentes fornecedores poderia acarretar problemas de compatibilidade tecnológica, divergências metodológicas, retrabalho, atrasos na implantação e dificuldades na responsabilização por falhas ou interrupções.

Além disso, ao manter a contratação sob a responsabilidade de um único prestador, é possível assegurar:

- Coesão técnica e metodológica entre as fases de implantação, manutenção e expansão da solução;
- Eficiência na gestão contratual, com centralização da comunicação e fiscalização;
- Maior controle da qualidade dos serviços, pela inexistência de interfaces e disputas entre empresas diferentes;

- Aproveitamento da economia de escala, resultando em valores mais competitivos e em um menor custo global para a Administração;
- Menor risco jurídico e contratual, diante da concentração da responsabilidade integral no fornecedor contratado.

Ressalta-se que os serviços abrangidos pela contratação se integram funcionalmente e compartilham dados e recursos técnicos comuns, o que reforça a inviabilidade do fracionamento. A interoperabilidade entre os módulos, o alinhamento da identidade visual, a unidade da base de dados e o suporte técnico contínuo são aspectos que dependem de uma atuação coordenada e padronizada.

Portanto, a não adoção do parcelamento visa garantir a eficiência, a economicidade, a segurança jurídica e o melhor interesse público na execução do contrato, alinhando-se às melhores práticas de gestão e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da Solução Web tem como principal finalidade a modernização institucional da Câmara Municipal de Itarana, promovendo avanços significativos na transparência, acessibilidade, eficiência administrativa e comunicação com os cidadãos. A seguir, são demonstrados os principais resultados esperados com a execução do contrato:

1. Melhoria da Comunicação Institucional

- Criação de um Portal Institucional moderno, responsivo e alinhado à identidade visual da Câmara;
- Facilitação do acesso da população às informações públicas por meio de navegação intuitiva e organizada;
- Publicação regular e acessível de notícias, eventos, serviços e outras informações de interesse público.

2. Ampliação da Transparência e Acesso à Informação

- Implantação de módulos específicos como o Portal da Transparência, E-SIC e E-OUV;
- Integração de dados administrativos, contábeis e legislativos, com disponibilização em formatos abertos e legíveis por máquina;
- Garantia do cumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3. Otimização da Gestão Legislativa e Normativa

- Disponibilização de serviço de compilação de atos normativos com histórico de alterações, remissões e classificação temática;
- Facilitação do acesso à legislação vigente de forma estruturada, atualizada e vinculada aos documentos legais originais;
- Uso de tecnologia para organização e recuperação eficiente do conteúdo normativo da Casa Legislativa.

4. Eficiência Operacional e Redução de Custos

- Eliminação de despesas com infraestrutura física local (servidores, redes internas, etc.) devido ao uso de solução em nuvem;
- Suporte técnico contínuo e centralizado, com níveis de serviço definidos (SLA);
- Atualizações automáticas da plataforma sem custos adicionais ou paralisações.

5. Fortalecimento da Participação Cidadã

- Implantação de ferramentas que permitem ao cidadão interagir com o Poder Legislativo de forma prática e segura;
- Recebimento de manifestações, denúncias, sugestões e pedidos de informação por meio digital;

- Acompanhamento de demandas pela população com transparência e rastreabilidade.

6. Segurança e Confiabilidade da Informação

- Implementação de protocolos de segurança robustos (HTTPS, firewall, backups automáticos, proteção contra DDoS);
- Acesso controlado por perfis de usuários e trilhas de auditoria;
- Garantia de integridade, autenticidade e disponibilidade das informações públicas.

Com a implantação da nova Solução Web, a Câmara Municipal de Itarana estará apta a oferecer serviços digitais de qualidade, fortalecendo sua relação com a sociedade, promovendo a transparência e a inovação na gestão pública. Esses resultados estão diretamente vinculados ao compromisso institucional com a modernização e a eficiência administrativa, com reflexos positivos no atendimento às demandas do cidadão e no cumprimento da missão legislativa da Casa.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Com base na análise minuciosa do escopo e dos requisitos da Solução Web, não foi identificadas providências anteriores necessárias a serem tomadas pela Administração. A estrutura atual e os recursos disponíveis na Câmara estão adequadamente preparados para suportar a implementação e integração da solução proposta, sem a necessidade de ajustes ou ações preliminares adicionais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após uma análise detalhada das exigências e do escopo da solução Web, destinado à modernização das atividades legislativas da Câmara Municipal de Itarana, concluímos que não serão necessárias contratações adicionais, correlatas ou interdependentes. A solução escolhida abrange todas as funcionalidades requeridas para atender integralmente às necessidades da solução.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da Solução Web, voltada exclusivamente à implantação e sustentação do Portal Institucional da Câmara Municipal de Itarana, não implica na realização de atividades que provoquem impactos ambientais negativos diretos ou significativos. Trata-se de um serviço baseado em tecnologia da informação, prestado integralmente em ambiente digital e remoto, não envolvendo obras, alterações físicas no espaço urbano, descarte de resíduos ou consumo de recursos naturais em larga escala.

O serviço contratado consiste na criação, hospedagem, manutenção e atualização contínua de um portal de acesso público, cujo funcionamento se dá em infraestrutura de nuvem (cloud computing) mantida pelo fornecedor. Dessa forma, todas as atividades ocorrem dentro de ambientes tecnológicos virtualizados, sem geração de poluentes ou consumo de materiais que demandem manejo ambiental específico.

Diante disso, conclui-se que a contratação da presente solução é ambientalmente neutra, não gerando impactos adversos e nem exigindo medidas compensatórias ou mitigadoras, estando plenamente adequada às diretrizes da sustentabilidade administrativa da administração pública.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01	Execução do Objeto com baixa qualidade.		
Causas	Incapacidade da Contratante em executar o Objeto Contratado.		
Consequências	Não atendimento dos objetivos esperados da Solução contratada.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
1. Estabelecer cláusulas para aplicação de sanções administrativas em casos de entrega do objeto com baixa qualidade.			
2. Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Contrato, caso necessário.			
Setor(es) Responsável(veis)	Pregoeiro e Gestor do Contrato.		

Risco 02	Falta de Suporte Técnico.
-----------------	---------------------------

Causas	Equipe técnica da Contratada subdimensionada.		
Consequências	Usuários sem poder utilizar a Solução Web.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
1. Estabelecer cláusulas para aplicação de sanções administrativas em casos de falta de suporte técnico. 2. Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Contrato, caso necessário.			
Setor(es) Responsável(veis)	Pregoeiro e Gestor do Contrato.		

Risco 03	Atraso na execução do Objeto.		
Causas	Incapacidade da Contratante em executar o Objeto no prazo especificado.		
Consequências	Não atendimento dos objetivos esperados no prazo estipulado.		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Médio
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
1. Estabelecer cláusulas para aplicação de sanções administrativas em casos de atraso na execução do objeto. 2. Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Contrato, caso necessário.			
Setor(es) Responsável(veis)	Pregoeiro e Gestor do Contrato.		

Risco 04	Resistência à mudança.		
Causas	Servidores acostumados a métodos tradicionais de trabalho.		
Consequências	Atraso na implantação da Solução.		
Probabilidade	Média	Impacto	Médio
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
Responsabilizar administrativamente os servidores que estejam resistentes a utilização da Solução Web contratada.			
Setor(es) Responsável(veis)	Autoridade Competente.		

Risco 05	Falência ou Concordata da Contratante.		
Causas	Não se aplica.		
Consequências	Atraso da entrega ou comprometimento da qualidade do Objeto.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
Exigir a entrega dos códigos fonte da Solução Web em casos de falência ou concordata da Contratada.			

Setor(es) Responsável(veis)	Gestor do Contrato.
-----------------------------	---------------------

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise detalhada da necessidade institucional, das alternativas disponíveis no mercado, da viabilidade técnica, dos requisitos essenciais e dos impactos envolvidos, conclui-se que a contratação de uma Solução Web voltada à implantação e manutenção do novo Portal Institucional da Câmara Municipal de Itarana é medida oportuna, justificável e plenamente viável.

A proposta de contratação atende à necessidade concreta de modernização da comunicação institucional da Câmara, garantindo à população o acesso facilitado às informações públicas, como notícias, atos oficiais, serviços legislativos e mecanismos de transparência. O novo portal representará um avanço significativo na relação entre o Poder Legislativo Municipal e os cidadãos, ampliando a visibilidade das ações parlamentares e promovendo a transparência ativa de forma acessível e organizada.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, reforçando o alinhamento com o planejamento da gestão pública e evidenciando a intencionalidade estratégica da administração em investir em soluções digitais. A escolha por não realizar o parcelamento contratual também se justifica tecnicamente, visto que se trata de um serviço integrado, cuja execução coordenada por um único fornecedor assegura maior eficiência, coesão técnica e segurança jurídica à Administração.

Considerando todos os elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução proposta é adequada aos objetivos institucionais, apresenta compatibilidade técnica com os requisitos exigidos e respeita os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Assim, declara-se a viabilidade da contratação da Solução Web para o Portal Institucional da Câmara Municipal de Itarana, recomendando-se a sua continuidade nos trâmites administrativos pertinentes à seleção da empresa prestadora do serviço.

17. ANEXOS

Incluimos como parte integrante deste documento o contrato vigente da **Câmara Municipal de Conceição da Barra (Nº 016/2023)**. Este anexo serve como referência direta para a validação dos valores estimados, oferecendo uma base comparativa e justificativa para as quantias propostas.

Itarana/ES, 30 de maio de 2025.

JAULETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

KEILA FERREIRA LOPES
Membro

LAIS BECALI
Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro